

## CANDIDATURA A SUBSÍDIOS DE ESTUDO

ANO LETIVO DE 2019/2020

AOS DIRETORES DE TURMA

Informação sobre atribuição de subsídio para o ano letivo 2019/2020

**OS ALUNOS DEVEM SER INFORMADOS QUE A NÃO DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES, NA ÚLTIMA SEMANA DE AULAS, EXCLUI A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O SEGUINTE ANO LETIVO.**

- O período de candidatura decorre entre os dias 08 de maio a 07 de junho
- **Documentos necessários:**
  - Declaração do **ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA** (com data de maio de 2019) passada pela Segurança Social ou outra entidade processadora de Abono de Família (obrigatória para todos os alunos).
  - Os agregados familiares que beneficiem do 2º escalão do abono de família e que tenham um dos progenitores desempregado há 3 meses ou mais devem anexar a declaração do Centro de Emprego, para poderem beneficiar do Escalão A.
  - Os alunos portadores de alguma deficiência devem apresentar atestado médico atualizado.
- O Boletim de Candidatura deverá ser adquirido no Setor da Papelaria/Reprografia e depois entregue nos **Serviços do ASE**, devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação e acompanhado dos documentos necessários.
- Os alunos que transitarem para o 10º ano entregam o boletim de candidatura junto com a matrícula e com a devolução dos manuais escolares.
- Sempre que ocorra reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição do abono de família, pode haver reposicionamento de escalão.
- Para qualquer esclarecimento, os Serviços do ASE estão inteiramente disponíveis.

Braga, 07 de maio de 2019

A Subdiretora

  
Anabela Pereira